



# Supersalários no Judiciário crescem 49,3% em 2024, mostra estudo

## Uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão

Página 4

## Sindicatos de SP cobram autoridades sobre ações contra ataques a ônibus

Página 2

## Butantan recebe aprovação da Anvisa para testar vacina contra a gripe aviária

O Instituto Butantan, órgão ligado à Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, recebeu na terça (1º) a aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o início dos ensaios em humanos, da sua candidata à vacina contra a gripe aviária A (H5N8). Para isso, o Instituto pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários que participarão das fases 1/2 do estudo em cinco centros de pesquisa brasileiros. **Página 2**

Foto/Rafa Neddermeier/ABr

## Desastres relacionados às chuvas triplicaram no país, aponta relatório



Página 6

Os gastos do Judiciário com salários acima do limite constitucional aumentaram 49,3% entre 2023 e 2024. O valor extrateto saltou de R\$ 7 bilhões para R\$ 10,5 bilhões em apenas um ano, muito acima da inflação oficial do período, que atingiu 4,83%.

Os valores constam de estudo inédito do Movimento Pessoas à Frente, organização suprapartidária que propõe melhoras na gestão do serviço público. A pesquisa foi realizada em parceria com o pesquisador Bruno Carazza, professor, economista e jurista com pós-doutorado em Harvard, com foco em políti-

cas públicas e governança.

Com base em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o levantamento expôs o avanço dos chamados penduricalhos – verbas indenizatórias e adicionais que permitem aos magistrados receber além do teto legal do funcionalismo público. Segundo o estudo, os auxílios e benefícios correspondem a mais de 43% do rendimento líquido dos magistrados, devendo ultrapassar 50% em breve. Na prática, grande parte da remuneração ultrapassa o teto constitucional (hoje em R\$ 46.366,19) de forma indireta e muitas vezes não tributada. **Página 3**

## Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

Página 3

## Câmara aprova destinação de R\$ 520 milhões para ações de defesa civil

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (1º) a liberação de crédito de R\$ 520 milhões para ações de defesa civil em âmbito nacional. A Medida

Provisória (MP) 1299/25 é uma resposta do governo federal em função dos diversos desastres ocorridos em várias partes do país. **Página 6**

### DÓLAR

Comercial  
Compra: 5,46  
Venda: 5,46

Turismo  
Compra: 5,49  
Venda: 5,67

### EURO

Compra: 6,43  
Venda: 6,44

## Esporte

# Hypercar e LMGT3: como formato do FIA WEC se tornou sucesso entre marcas e fãs

O FIA WEC (World Endurance Championship) desembarca no Brasil daqui pouco mais de uma semana, nos dias 11, 12 e 13 de julho, para sua etapa exclusiva na América do Sul. O Rolex 6 Horas de São Paulo promete entregar emoções e duelos em alta velocidade a exemplo do último ano, com um formato de disputa de duas corridas em uma que se tornou um sucesso entre os fãs de automobilismo e chamou a atenção de diversas marcas do mundo automotivo.

No Brasil, 36 carros dividirão a pista: 18 carros da Hypercar e outros 18 carros da categoria LMGT3. Eles competirão em uma prova de 6 horas de duração que terá, além da 'briga' acirrada dentro de cada categoria, os desafios do tráfego com as diferenças de velocidade entre os carros de cada classe. E tudo isso no seletivo traçado de Interlagos, que com seus 4.309 metros é o mais curto da temporada.

Com uma velocidade máxima de cerca 340 km/h, os Hyper-

cars costumam ter uma vantagem de em média 50 km/h frente aos LMGT3. Mas o que são as duas categorias e por que o FIA WEC atravessa um momento tão bom?

**Mais que super, Hypercars**  
Visando um conjunto de regras que fizesse sentido para atrair cada vez mais montadoras no campeonato, o FIA WEC definiu um regulamento técnico que tornasse a produção dos carros de sua classe principal mais sustentável economicamente - o que, de fato, atraiu mais montadoras. Desta forma, o conceito da antiga categoria LMP1, em que não havia limites de desenvolvimento e, por isso, com orçamentos que subiam a cada ano, foi reformulado e trazido o bem-sucedido conjunto de regras da Hypercar - tendo como foco a eficiência, o controle de custos e a redução de emissões, garantindo a chance de os modelos poderem ser comercializados, se uma montadora assim desejar.

Desta forma, cada uma das montadoras deve optar por um de dois caminhos: criar um carro do zero (designado de Le Mans

Hypercar, ou LMH) ou escolher um chassi de uma de quatro fornecedoras do mundial e desenvolver seu motor a combustão (Le Mans Daytona-h ou LMDh). Com sistema híbrido e câmbio padronizados, a LMDh foi criada para unificar os regulamentos do FIA WEC e do IMSA - campeonato de endurance dos Estados Unidos -, aumentando, assim, o número de carros no grid.

Atualmente no FIA WEC, as marcas que correm com modelos LMH são Ferrari, Toyota, Peugeot e Aston Martin. Já as que competem com carros LMDh são Porsche, BMW, Cadillac e Alpine - com chegadas já anunciadas de Genesis (2026), McLaren (2027) e Ford (2027) sob este conjunto de regras.

Tanto para LMH quanto para LMDh o uso de diferentes tipos de motor é liberado. Desta forma, os propulsores a combustão vão do V6 biturbo, passando pelo V8 biturbo e chegando a até motores aspirados, como o V8 da Cadillac e o V12 sem sistema híbrido do Valkyrie, da Aston Martin. Cada motor tem 680 cv e cada car-



Foto/DPPi

o FIA WEC traz a São Paulo um conceito de sucesso

ro tem 1.030 kg de peso mínimo.

**LMGT3, os carros de sonho**

Também em busca de trazer mais montadoras e carros para o campeonato, o FIA WEC oficializou em 2024 a chegada dos GT3 - ou seja, supercarros de GT legalizados para vias públicas preparados para competir. Entre os parâmetros da categoria estão peso entre 1.200 kg e 1.300 kg e potência entre 500 e 600 cv.

Além disso, para a homologação dos carros, as marcas devem produzir pelo menos dez unidades por ano de cada modelo para

colocar à venda no mercado.

**BoP: como equilibrar desempenhos**

A fim de fazer com que as corridas sejam competitivas durante toda a temporada, o FIA WEC possui parâmetros para fazer um balanceamento de performance, chamado também de 'BoP'. A organização do campeonato entende pontos positivos e negativos de cada carro, e ajusta parâmetros como peso, potência e aerodinâmica para compensar as diferenças entre os projetos dos carros.

Isso garante que uma montadora não domine o campeonato, e que sempre haja disputa nas corridas do mundial, garantindo que o projeto mais efetivo e confiável em todas as condições possa sobressair ao fim do campeonato.

E tem mais: independentemente da categoria, no FIA WEC também existe uma equalização entre as tripulações de pilotos: o campeonato exige que um dos pilotos do trio tenha classificação bronze - ou seja, possua menor experiência e/ou resultados no automobilismo - e que outro seja prata ou bronze. O terceiro piloto do trio é o único que tem classificação liberada, podendo ser ouro ou platina.

Este é o mundial que o fã brasileiro encontrará no Rolex 6 Horas de São Paulo de 11 a 13 de julho, que vem a cada ano crescendo por privilegiar belos duelos e corridas próximas dentro da pista.

E os ingressos podem ser comprados pelo site oficial do Rolex 6 Horas de São Paulo.

# GRAKAR traz novos vencedores e trocas de líderes

Com traçado inédito, GRAKAR mostra novos vencedores e troca de líderes. A utilização de traçado inédito na sua 5ª etapa da temporada 2025, GRAKAR (Aleport - Portões Automáticos, Raimbow Laundry - Lavanderia de Macacões, Jornal O Dia, Mestre KUKA Burguer, KDA Store, SOU VAREJO Tecnologia, ASSIMA Contabilidade), manteve a pro-

posta do campeonato, trazendo novos vencedores e consequentemente a troca nas lideranças.

O traçado nº 119 do Kartódromo Internacional Granja Viana não é apenas desafiador, como também muito técnico, com as duas curvas negativas e vários pontos de ultrapassagem, proporcionando várias disputas em todas as corridas.

Com apenas o piloto Fernan-

do Braga vencendo com certa folga a categoria Elite, já que havia vencido a prova Adalberto Junior - Contra o Relógio, a 5ª etapa mostrou outros 3 debutantes ao lugar mais alto do pódio.

Dentre os debutantes, na Graduados, o vencedor foi o piloto Gabryel Ferreira, na Light o mais novo integrante dos vencedores no GRAKAR foi o piloto Igor Lopes e na categoria Novatos,

André Madi cruzou a linha de chegada na primeira posição em disputa apertada.

Com as boas vindas ao novo líder, o piloto Rodrigo Oliviera, GRAKAR juntou 95 pilotos e a data do novo encontro será dia 19/07/2025 no Kartódromo Internacional Granja Viana. Maiores detalhes, regulamento e contato, acesse o site oficial do campeonato www.grakar.com.br.



Foto/Clickados no kart

# Sindicatos cobram autoridades sobre ações contra ataques a ônibus

## Queda de avião deixa dois mortos no interior de SP

Um avião de pequeno porte caiu na manhã da terça-feira (1), no município de São José do Rio Preto (SP), deixando duas pessoas mortas no acidente.

De acordo com o Corpo de Bombeiros de São Paulo, a aeronave não atingiu estruturas

próximas e também não houve vazamento de combustível.

Seis viaturas e 16 bombeiros atenderam a ocorrência. O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) e a Polícia Técnico-Científica foram acionados. (Agência Brasil)

**CESAR NETO**



www.jornalistacesarneto.com

### CÂMARA (São Paulo)

Histórias : alguns vereadores e vereadoras [reeleitos e eleitos em 2024] sentem na pele o que é vestir a camisa de partidos cujos dono(as) e sócios preferenciais negociam cargos em troca de seus gols (votos)

### PREFEITURA (São Paulo)

Histórias : somente os ex-prefeitos Gilberto Kassab (refundador e dono do PSD), Bruno Covas (PSDB e falecido 2021) e o atual prefeito Ricardo Nunes (MDB) fizeram gols históricos, vestindo as camisas dos partidos

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Histórias : alguns deputados(as) [reeleitos e eleitos em 2022] sentem na pele o que é vestir a camisa de partidos cujos donos(as) e sócios preferenciais negociam cargos em troca dos gols (votos) até de quem tá na reserva

### GOVERNO (São Paulo)

Histórias : somente o então vice-governador (PSDB) Geraldo Alckmin [hoje vice-presidente do Brasil pelo PSB] deu goleadas históricas nas reeleições como governador, vestindo a camisa do PSDB tucano que ajudou a fundar

### CONGRESSO (Brasil)

Histórias : somente o deputado federal (SP) Eduardo Bolsonaro [PSL em 2018 - hoje refugiado nos EUA e vestindo a camisa do PL] fez cerca de 1,8 milhão de gols (votos). Antes, Enéas (dono do Prona e falecido 2007) fez 1,5 milhão

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Histórias : somente os então vice-presidentes Itamar Franco e Michel Temer (MDB) foram do banco de reservas dos times partidários ao cargo de presidentes, substituindo os cassados [pelo Senado] Collor (PRN) e a reeleita Dilma (PT)

### PARTIDOS (Brasil)

Histórias : militares dos times verde-oliva, branco e azul, além de governadores civis foram donos e sócios preferenciais no time da ARENA, assim como alguns [no banco de reservas dos 3 times] foram pelo menos sócios no time do MDB

### JUSTIÇAS (Brasil)

Histórias : no Brasil, o jogo jogado pela 3ª seleção de jogadores que vestem camisas de várias cores tá jogando no campo [coberto] da Suprema Corte, contra jogadores do Congresso, que quando querem desobedecem aos técnicos

### ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'E mostrou-me o rio puro da água da vida, claro como cristal, que procedia do trono de Deus e do Cordeiro' Apocalipse 22.1

**Jornal O DIA S. Paulo**

Administração e Redação

Matriz:  
Rua Carlos Comenale, 263  
3º andar  
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável  
Angelo Augusto D.A. Oliveira  
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br  
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line  
Mensal: R\$ 20,00  
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal  
Atas, Balanços e Convocações  
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária  
Exemplar do dia: R\$ 3,50  
Impressão: Gráfica Pana

Entidades patronais do transporte público em São Paulo cobraram do governo estadual e da Prefeitura de São Paulo providências para apurar os casos de vandalismo contra ônibus e de proteção de passageiros e funcionários que trabalham nas linhas. As organizações se pronunciaram em carta endereçada na terça-feira (1º) à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao prefeito Ricardo Nunes e à Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Na mensagem encaminhada às autoridades governamentais, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo (SPUrbanuss), que representa as concessionárias de transporte de passageiros da cidade, relata que as investidas já provocam medo, tanto em passageiros como em trabalhadores. "diante da constante ameaça de serem vítimas de

apedrejamentos ou agressões semelhantes".

A carta menciona que os ataques aconteceram nas últimas semanas e que, apesar disso, até o momento, não foi levantada hipótese sobre a motivação por trás dos episódios nem "causa declarada".

O SPUrbanuss pede reforço no policiamento, sobretudo em paradas de ônibus, corredores e terminais, "onde costumeiramente ocorrem os ataques". A direção do sindicato pediu, ainda, reunião com porta-vozes das duas pastas.

Em nota de repúdio com teor idêntico ao do SPUrbanuss, o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do ABC também exigiu medidas urgentes para responsabilizar os autores dos crimes.

A entidade entende que "atos de violência e vandalismo são

inaceitáveis sob qualquer justificativa e representam um atentado direto ao direito de ir e vir da população, especialmente das pessoas que utilizam o transporte público como principal meio de locomoção para o trabalho, estudo e outras atividades do dia a dia".

De acordo com informações da prefeitura, entre 12 e 30 de junho, 179 veículos do sistema municipal foram depredados. A orientação dada pela SPTrans foi a de que as concessionárias, ao tomar conhecimento de algum caso, comuniquem imediatamente os detalhes à Central de Operações e prestem queixa à Polícia Civil.

Em informe encaminhado à Agência Brasil, a SSP informou que o efetivo em determinadas áreas já foi fortalecido e que a 6ª Delegacia da Divisão de Investigações sobre Crimes contra o

Patrimônio (Disccpat), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), está comandando a investigação.

"A Divisão de Crimes Cibernéticos (DCCiber) também está envolvida nas investigações, para monitorar a atuação dos criminosos em plataformas digitais. Paralelamente, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) vai se reunir com representantes das empresas de transporte para discutir estratégias para o enfrentamento das ações criminosas", disse a SSP.

O Metrô de São Paulo e a ViaMobilidade foram procurados pela reportagem para informar se houve oscilação no fluxo de passageiros como resultado de eventual esvaziamento das linhas de ônibus, que possam atribuir à onda de violência, e aguarda as manifestações. (Agência Brasil)

## SP transfere mais de R\$ 3,7 bilhões aos municípios paulistas em ICMS

Os 645 municípios paulistas receberam em junho mais de R\$ 3,76 bilhões em quatro repasses de ICMS realizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP). Nesta terça-feira (01/07), a transferência foi de R\$ 1,53 bilhão, a maior do mês, relativa à arrecadação entre os dias 23 e 27/06.

Os valores caíram na conta das prefeituras já com o devido desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Para o mês de julho, a Sefaz-SP prevê realizar cinco repasses dos valores de ICMS aos municípios paulistas, num volume estimado de R\$ 4,2 bilhões.

De janeiro a junho, as transferências para as prefeituras de todo o Estado foram de R\$ 22,62 bilhões.

### Destaque paulista

Mirandópolis, que fica na região administrativa de Araçatuba, é conhecida como "Cidade Labor" devido ao seu lema em latim: "Mirandópolis Urbs Laboris", que significa "Mirandópolis, cidade do trabalho".

Em junho, os cerca de 28 mil mirandopolenses receberam da Sefaz-SP mais de R\$ 2,10 milhões em ICMS, sendo R\$ 858 mil nesta terça-feira.

O município oferece algumas opções de turismo, como o Bosque Municipal, o Clube Atlético Mirandópolis e a Paróquia São João Batista. Além disso, a cidade conta com espaços culturais e eventos que celebram a cultura local. O Museu, por sua vez, é uma parada obrigatória para quem deseja conhecer mais sobre a história da cidade e da região. Festas tradicionais, como a Festa do Peão e a Festa Junina, atraem visitantes de toda a região e oferecem uma imersão na cultura local.

A região de Mirandópolis é conhecida por sua produção de vinhos de qualidade. As vinícolas da cidade oferecem visitas guiadas, onde é possível conhecer todo o processo de produção e degustar os diferentes tipos de vinhos.

Uma outra boa opção é fazer um passeio de trem pela região. A cidade conta com uma linha férrea histórica, que oferece passeios turísticos em locomotivas antigas. Durante o passeio, é possível apreciar as belas paisagens da região e conhecer um pouco mais sobre a história do transporte ferroviário.

Repasse de ICMS

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

### Agenda Tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

### Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)

## Butantan recebe aprovação da Anvisa para testar vacina contra a gripe aviária

O Instituto Butantan, órgão ligado à Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo, recebeu na terça (1º) a aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o início dos ensaios em humanos, da sua candidata à vacina contra a gripe aviária A (H5N8). Para isso, o Instituto pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários que participarão das fases 1/2 do estudo em cinco centros de pesquisa brasileiros. A aprovação foi publicada na terça no Diário Oficial da União (DOU).

A vacina influenza monovalente A (H5N8) (inativada, fragmentada e adjuvada) será testada em duas doses com intervalo de 21 dias, primeiramente em adultos de 18 anos até 59 anos e 11 meses e depois em pessoas com 60 ou mais. O Instituto Butantan concluiu os estudos pré-clínicos com resultados favoráveis de segurança e imunogenicidade.

"Estamos em conversas com o Ministério da Saúde, que se mostrou sensível ao avanço dessa discussão. Com a plataforma aprovada, o Instituto pode produzir um contingente de 30 milhões de doses após os resultados iniciais. Este contingente estratégico pode ser utilizado caso o vírus comece a se disseminar entre humanos e tenha antígenos semelhantes aos representados pela vacina candidata do Instituto Butantan", afirma o diretor do Instituto Butantan, Esper Kallás.

O Ministério da Saúde publicou em dezembro de 2024 um Plano de Contingência Nacional do Setor Saúde para Influenza Aviária no qual define as estratégias que deve adotar em caso de situação de emergência relacionada à doença. Uma delas é prover esto-

ques estratégicos de medicamentos e insumos que possam combater a disseminação da doença.

### Como será o estudo?

Inicialmente serão recrutados 70 adultos, que receberão as doses por via intramuscular, em um Centro de pesquisa no Recife (PE) e, posteriormente, em quatro centros de pesquisa localizados em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), São José do Rio Preto (SP) e em Ribeirão Preto (SP).

O estudo vai avaliar a segurança e a capacidade de gerar resposta imune contra a gripe aviária (imunogenicidade) de duas formulações da vacina, em comparação com placebo. O estudo permitirá a escolha da dose da vacina.

Um comitê independente de monitoramento de dados e segurança vai fazer a análise de segurança do estudo que inclui, entre outras ações, a avaliação preliminar dos dados de segurança dos 70 primeiros adultos recrutados, após a aplicação da primeira dose. Caso a avaliação seja positiva, abre-se uma nova etapa de recrutamento para incluir mais 280 adultos na pesquisa.

Se o perfil de segurança for favorável na população adulta testada, inicia-se a segunda fase do estudo, na qual haverá o recrutamento de 70 pessoas com 60 anos ou mais. Novamente, se a avaliação de segurança da candidata vacinal for favorável, segue com o recrutamento de voluntários com 60 anos ou mais até completar 350 voluntários. O objetivo é terminar o acompanhamento destes participantes em 2026 e ter um pacote regulatório que contempla uma faixa etária ampla para ser submetido à Anvisa.

"Se durante o ensaio clínico for decretada uma epidemia, o Butantan fica à disposição da Anvisa para ver o que pode ser feito para encurtar prazos e adaptar a vacina para contemplar uma diferente variante do vírus da influenza aviária", afirma a diretora médica do Butantan, Fernanda Boulos. "Se isso não ocorrer, o estudo permanece sendo referente ao desenvolvimento de uma vacina pré-pandêmica, tornando o Butantan pioneiro em seu desenvolvimento no Brasil e com capacidade de fornecer o produto em caso de necessidade", reforça a diretora.

### Lote reserva

O Instituto começou a estudar a possibilidade de fazer uma vacina contra a gripe aviária ainda em 2023. O processo está sendo desenvolvido com a cepa do vírus influenza tipo A (H5N8), fornecida ao Instituto Butantan pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC).

Durante o desenvolvimento da vacina contra gripe aviária – incluindo os ensaios pré-clínicos – foi incluída na vacina uma cepa H5 de importância epidemiológica atual, por se tratar de uma variante altamente patogênica que mais se aproxima da cepa circulante nas Américas. Com isso, o Butantan já tem disponível um lote reserva de vacinas pronto para ser usado na pesquisa clínica.

Em 2018, o Instituto chegou a fazer estudo fase I com uma outra vacina pandêmica de gripe aviária A (H7N9), em parceria com Organização Mundial de Saúde (OMS), com a Autoridade de Pesquisa e Desenvolvimento Biomédico Avançado do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (BARDA),

e com o Instituto de Pesquisa em Doenças Infecciosas dos Estados Unidos (IDRI). Na lógica da preparação para pandemia, houve mudança de rota, devido ao avanço dos casos de gripe A (H5N1).

### Risco de pandemia preocupa

A transmissão da gripe aviária em humanos, considerada esporádica, ocorre após contato próximo com uma ave infectada e/ou suas fezes. A forma de transmissão mais plausível é o contato com as penas, pele, mucosas e aerossóis, isto é, pela manipulação do animal infectado vivo ou morto – este último na manipulação em frigoríficos, por exemplo – e depois de encostar a mão contaminada nos olhos, nariz ou boca, segundo a OMS.

Não há, até o momento, comprovação da transmissão do vírus de humano para humano, embora um artigo da revista Science relate a possibilidade cada vez mais próxima de isso ocorrer devido às mutações do vírus – se antes ele só atingia aves, agora já infecta vacas e humanos que têm contato com os bovinos.

A possível disseminação entre pessoas preocupa cientistas pela alta mortalidade do vírus em humanos (próxima de 50%), e pela gravidade dos sintomas, que podem variar de uma conjuntivite com sintomas leves de gripe a uma doença respiratória aguda grave, levando à morte.

No Brasil não há casos registrados da doença em pessoas, embora este ano tenha sido notificado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) a infecção em aves comerciais de uma granja no município de Montenegro (RS) e de outros estados do país, que estão sob investigação. (Governo de SP)

# Supersalários no Judiciário crescem 49,3% em 2024, mostra estudo

Os gastos do Judiciário com salários acima do limite constitucional aumentaram 49,3% entre 2023 e 2024. O valor extrateto saltou de R\$ 7 bilhões para R\$ 10,5 bilhões em apenas um ano, muito acima da inflação oficial do período, que atingiu 4,83%.

Os valores constam de estudo inédito do Movimento Pessoas à Frente, organização suprapartidária que propõe melhoras na gestão do serviço público. A pesquisa foi realizada em parceria com o pesquisador Bruno Carazza, professor, economista e jurista com pós-doutorado em Harvard, com foco em políticas públicas e governança.

Com base em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o levantamento expôs o avanço dos chamados penduricalhos – verbas indenizatórias e adicionais que permitem aos magistrados receber além do teto legal do funcionalismo público.

Segundo o estudo, os auxílios e benefícios correspondem a mais de 43% do rendimento líquido dos magistrados, devendo ultrapassar 50% em breve. Na prática, grande parte da remuneração ultrapassa o teto constitucional (hoje em R\$ 46.366,19) de forma indireta e muitas vezes não tributada.

## Evolução

De 2023 para 2024, o rendimento líquido médio de juízes subiu de R\$ 45.050,50 para R\$ 54.941,80, aumento de 21,95%. O crescimento continuou neste ano, e o valor chegou a R\$ 66.431,76 em fevereiro de 2025.

A pesquisa destaca que esses aumentos são impulsionados por verbas classificadas indevidamente como indenizatórias, que escapam do teto e da tributação de Imposto de Renda. As distorções criam um cenário de disparidade dentro do funcionalismo público, considerando que apenas 0,06% dos servidores se beneficia dessas brechas.

De acordo com a diretora executiva do Movimento, Jessika Moreira, os supersalários representam um problema estrutural que se arrasta desde a Constituição de 1988. Apesar de várias tentativas legislativas, nenhuma foi eficaz em conter esses abusos. A organização alerta que, se a tendência continuar, o valor de supersalários poderá dobrar novamente em apenas dois anos.

## Reforma administrativa

Diante desse cenário, o Movimento Pessoas à Frente defende que o fim dos supersalários seja prioridade na reforma administrativa em discussão no Con-

gresso Nacional. A proposta está sendo debatida por um grupo de trabalho na Câmara dos Deputados, coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

Em parceria com uma coalizão de dez organizações da sociedade civil, o movimento elaborou um manifesto em que sugere nove medidas para combater os supersalários.

Entre as medidas propostas estão:

- Classificação adequada das verbas entre remuneratórias e indenizatórias;
- Limitação das verbas indenizatórias a critérios como natureza reparatória, caráter transitório e criação por lei;
- Aplicação correta do Imposto de Renda sobre verbas remuneratórias;
- Reforço da transparência e da governança na remuneração pública;
- Exigência de lei para criação de qualquer adicional salarial;
- Eliminação de classificações indevidas e transformação de verbas em remuneratórias;
- Fim da vinculação automática entre subsídios;
- Enquadramento como improbidade administrativa de pagamentos acima do teto sem respaldo legal;
- Criação de barreiras ao pa-

gamento de retroativos, com limite temporal.

O movimento também propõe o fim de benefícios concentrados no sistema de Justiça, como férias de 60 dias (frequentemente convertidas em dinheiro), licenças por tempo de serviço, aposentadoria compulsória como punição (que mantém os vencimentos) e gratificações por acumulação de funções.

No início de junho, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu que a reforma administrativa comece pela discussão dos supersalários. No ano passado, o governo enviou proposta de emenda à Constituição para limitar os supersalários dentro do pacote de corte de gastos, mas o Congresso desidratou a proposta e incluiu uma regulamentação por lei ordinária, que pode ser mudada mais facilmente que uma lei complementar.

Organização da sociedade civil plural e suprapartidária, o Movimento Pessoas à Frente trabalha com especialistas, acadêmicos, parlamentares e representantes da sociedade civil. A organização tem como objetivo propor políticas que melhorem a gestão de pessoas no setor público, com foco especial em lideranças e equidade. (Agência Brasil)

## CMN remaneja R\$ 2 bi para operações de crédito de governos locais

A partir desta quarta-feira (2), os estados e municípios poderão pegar R\$ 2 bilhões adicionais emprestados no sistema financeiro com garantia da União. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) remanejou os sublimites para atender aos governos locais.

O total de crédito que os entes públicos (União, estados, municípios e estatais) podem contratar em 2025 continua em R\$ 21,426 bilhões, limite estabelecido em janeiro. As realocações ocorreram porque quase metade do espaço para novas operações de crédito dos governos locais com garantia da União tinha sido consumida.

Com a decisão, o sublimite para o crédito dos governos locais com garantia da União, em que o Tesouro Nacional cobre eventuais inadimplências, pas-

sou de R\$ 5 bilhões para R\$ 7 bilhões até o fim do ano.

O dinheiro veio da redução de dois sublimites: o teto para operações de crédito de obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), também com garantia da União, caiu de R\$ 3 bilhões para R\$ 1,5 bilhão. O sublimite para operações de crédito com garantia da União em Parcerias Público Privadas (PPPs), caiu de R\$ 1 bilhão para R\$ 500 milhões.

A falta de demanda para os financiamentos de empreendimentos do Novo PAC permitiu o remanejamento dos limites. A resolução entra em vigor amanhã. Em janeiro de cada ano, o CMN define o limite, e os sublimites para a contratação de crédito pelos órgãos públicos para os 11 meses seguintes. (Agência Brasil)

## Ministro da Fazenda nega alteração da meta fiscal

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou na terça-feira (1º) que pretenda alterar a meta fiscal definida para este ano. A declaração ocorre após o Congresso Nacional derrubar, na quarta-feira passada (25), o decreto presidencial que aumentava as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

“No ano de 2023, aconteceu a mesma coisa. Uma desoneração prorrogada indesejada pelo Executivo, o Perse [Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos], que falavam que custava R\$ 5 bilhões, custava R\$ 18 [bilhões], como os próprios contribuintes declararam. A desoneração da folha dos municípios, que não estava na pauta. E nós conseguimos cumprir a meta, mesmo assim”, lembrou.

Em entrevista a jornalistas na terça-feira, o ministro disse que desconhece a razão que motivou a mudança de posicionamento do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), sobre o IOF, após a reunião do domingo, 8 de junho, em

Brasília. Haddad afirmou, entretanto, que manterá o diálogo.

“Nós nunca tratamos nesses termos, traição. Nós temos o respeito pelo Congresso [Nacional]. Esse tipo de expressão não cabe em uma relação institucional. O que nós não sabemos é a razão pela qual mudou o encaminhamento que tinha sido anunciado no domingo. Vamos manter o diálogo para entender melhor o que se passou”, afirmou Fernando Haddad.

O ministro disse ainda que aguarda o retorno do telefonema que fez ao presidente da Câmara, na semana passada.

“Eu fiz uma ligação, estou aguardando o retorno. Ele tem que ficar à vontade também. O presidente Hugo Motta frequentou o Ministério da Fazenda, como poucos parlamentares. É uma pessoa que é considerada amiga do Ministério da Fazenda, de todos aqui, não é só de mim. E sabe que tem livre trânsito comigo. Não tem nenhuma dificuldade. Da minha parte, não”.

## Exceções fiscais

O ministro adiantou que a nova proposta do governo para o equilíbrio fiscal deve ser apresentada ao Congresso Nacional somente após o recesso parlamentar, preservando do corte de gastos tributários os setores que têm proteção constitucional, o Simples Nacional e a cesta básica.

Inicialmente, a questão seguiria para o Congresso como uma emenda constitucional. A questão voltou a ser estudada pela pasta após pedido dos líderes partidários, segundo o ministro.

“Tem uma equipe do Ministério da Fazenda estudando a forma mais adequada de atender o Parlamento, para que não fira suscetibilidades, porque nós estamos querendo cumprir com aquilo que foi decidido em relação ao encaminhamento. Quando eu tiver, também, a oportunidade de conversar com o presidente Hugo Motta e o [presidente do Senado] Davi Alcolumbre, também vai ficar mais fácil nós afunilarmos essa questão”, esclareceu o ministro.

## Ministra afirma que “cortar na carne” é tirar serviços da população

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, rebateu na terça-feira (1º) sugestões de que o governo precisa cortar “na própria carne” para equilibrar as contas públicas. As declarações foram em conversa com jornalistas sobre os efeitos da decisão do Congresso que derrubou o decreto elaborado pelo governo federal que aumenta alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

“Quando a pessoa fala ‘o governo tem que cortar na carne’, eu acho esse um ponto importante: não existe, o governo não está cortando nele mesmo. Quando corta um benefício social, ele está cortando da população. É isso que a gente tem discutido, que essa talvez não seja a melhor solução”, comentou.

As declarações da ministra foram após a participação no seminário Governança e Estratégias Públicas em Inteligência Artificial, organizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na sede da instituição, no Rio de Janeiro.

“Quando falam: ‘tem que tirar os pisos de saúde e educação’, saúde e educação não é dinheiro para o governo, é dinheiro para a população brasileira. Quem recebe saúde e educação públicas é a população, e a gente tem trabalhado muito para melhorar justamente a qualidade de serviços públicos”, completou Esther Dweck.

## Decreto derrubado

O decreto sobre o IOF era uma das alternativas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para aumentar a arrecadação e contribuir com o arcabouço fiscal – conjunto de normas para controlar a expansão dos gastos do governo.

Para o governo, as regras do decreto corrigiam injustiças tributárias de setores que não pagam imposto sobre a renda. Entre as medidas propostas estavam o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) tanto das apostas eletrônicas, as chamadas bets, de 12% para 18%; quanto das fintechs (empresas financeiras com uso intensivo de tecnologia), de 9% para 15%, igualando aos bancos tradicionais.

Também havia a previsão da taxaação das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), tí-

tulos de renda fixa que, atualmente, são isentos de Imposto de Renda.

Na terça-feira, a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ação no Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima do judiciário brasileiro, no intuito de reverter a derrubada.

## Contingenciamento

De acordo com a ministra da Gestão e da Inovação, a receita prevista pelo decreto “era muito importante”, e se não tiver como compensar essa perda, “tem que ampliar o contingenciamento”.

O contingenciamento de recursos ocorre quando há falta de receitas que compromete o cumprimento da meta de resultado primário, que é o resultado das contas do governo – receitas menos despesas % sem incluir na conta o gasto com juros da dívida pública.

Esther Dweck reconheceu que menos recursos vão afetar os serviços. “Toda vez que você tem o contingenciamento, diante do tamanho das despesas discricionárias [gastos não obrigatórios que o governo tem liberdade de realizar ou não] hoje, elas vão afetar um pouco os serviços. A gente tem trabalhado para mitigar isso, conseguir fazer todas as nossas prioridades”, afirmou.

Apesar de o governo ter recorrido ao STF contra a derrubada do decreto do IOF, a ministra disse que a discussão com o Legislativo faz parte do processo.

“Faz parte do Legislativo questionar algumas medidas do Executivo e vice-versa. Mas acho que esse é um processo de diálogo necessário, acho que todo mundo aqui está pensando em como a gente melhora a situação da população brasileira”, ponderou.

Segundo ela, o governo tem feito uma “revisão de como reequilibra a estrutura tributária (cobrança de impostos) brasileira”.

A ministra afirmou ainda que o governo trabalha recorrentemente para a melhora e mais eficiência do gasto público, e deu como exemplo resultados do programa Bolsa Família.

“A gente não teve nenhuma ampliação dos valores, mas com o mesmo valor, a reestruturação do programa fez com que a gente tirasse mais 20 milhões de pessoas da fome. A gente espera até o final do mandato conseguir tirar o Brasil [2026] do mapa da fome novamente”. (Agência Brasil)

## Governo lança Plano Safra de R\$ 516,2 bilhões para agronegócio

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, na terça-feira (1º), o Plano Safra 2025/2026, com R\$ 516,2 bilhões para o financiamento da agricultura e da pecuária empresarial no país. O crédito vai apoiar grandes produtores rurais e cooperativas com R\$ 447 bilhões, e produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) com R\$ 69,1 bilhões.

O valor é R\$ 8 bilhões maior em relação à safra anterior e contempla operações de custeio, comercialização e investimento. As condições variam de acordo com o perfil do beneficiário e o programa acessado.

O crédito de custeio também poderá ser destinado à produção de sementes e mudas de espécies florestais, nativas ou exóticas, e ao reflorestamento, com o objetivo de valorizar iniciativas voltadas à preservação ambiental. Ainda nesse contexto, será permitido o financiamento de culturas de cobertura, que ajudam a preservar o solo entre uma safra e outra.

Durante evento no Palácio do Planalto, Lula afirmou que a produtividade agrícola do Brasil está diretamente ligada à capacidade de proteção ao meio ambiente. Para ele, essa compreensão deve permear todo o setor e a sociedade, colocando

o país como líder na produção de alimentos.

“O grande sucesso não é só o aumento da capacidade produtiva ou o aumento da quantidade de mercados que nós conseguimos. O grande sucesso é um aprendizado de todos nós. É o aprendizado de que fazer a preservação adequada e necessária ao país, de preservar os nossos rios e os nossos mananciais, de recuperar a terra degradada, a gente vai percebendo, com o tempo, que está produzindo mais em menos hectares”, disse, lembrando que o país ainda tem 40 milhões de hectares de terras degradadas.

“A gente está ganhando mais porque aumentou a qualidade dos produtos que nós estamos plantando, por conta dos avanços genéticos e tecnológicos. E a gente está percebendo que o mundo tinha ojeriza ao Brasil, que era conhecido como país do desmatamento, o país do fogo, do desrespeito. E é essa compreensão que a sociedade brasileira, os empresários, o pequeno e médio agricultor foram tendo que permite que o Brasil passe a ser um país respeitado e, cada vez mais, as pessoas têm menos medo da gente”, acrescentou.

Do total disponibilizado neste Plano Safra, R\$ 414,7 bilhões serão para custeio e co-

mercialização e R\$ 101,5 bilhões para investimentos. As taxas de juros para custeio e comercialização serão de 10% ao ano para os produtores do Pronamp e de 14% ao ano para os demais produtores. Já para investimentos, as taxas de juros variam entre 8,5% ao ano e 13,5% ao ano, de acordo com o programa.

“Os produtores que adotarem práticas sustentáveis terão acesso a condições diferenciadas, como juros reduzidos”, destacou o governo.

O governo prorrogou para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 a aplicação do desconto de 0,5 ponto percentual na taxa de juros das operações de crédito rural de custeio. A medida vale para produtores enquadrados no Pronamp e para os demais produtores que investirem em atividades sustentáveis, respeitados os limites definidos em cada instituição financeira para o ano agrícola.

## Sustentabilidade

Também a partir deste ano, o crédito rural de custeio agrícola passa a exigir as recomendações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), ferramenta que identifica áreas e épocas de plantio com menor risco de perdas devido a eventos climáticos adversos.

Anteriormente, a exigência

era restrita a operações de até R\$ 200 mil contratadas por pequenos agricultores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) com enquadramento no seguro rural do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Agora, ela se estende a financiamentos acima desse valor e a contratos em que o Proagro não é exigido.

“O objetivo é evitar a liberação de crédito fora dos períodos indicados ou em áreas com restrições, e contribuir para maior segurança e sustentabilidade na produção”, explicou o governo. A exceção é para os casos em que não houver zoneamento disponível para o município ou para a cultura agrícola financiada.

O subprograma RenovAgro Ambiental, voltado a práticas agropecuárias ambientalmente sustentáveis, passa a contemplar ainda ações de prevenção e combate a incêndios no imóvel rural, além de recuperação de áreas protegidas. Entre as novidades, está a possibilidade de uso dos recursos para a aquisição de caminhões-pipa ou carretas-pipa e, entre os itens financiáveis, mudas de espécies nativas para a reposição e recomposição de áreas de preservação permanente e reservas legais. (Agência Brasil)

Uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão

Relatório da Comissão sobre Conexão Social da Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que uma em cada seis pessoas no mundo é afetada pela solidão, com impactos significativos na saúde e no bem-estar.

A OMS define conexão social como maneiras pelas quais as pessoas se relacionam e interagem entre si. Já a solidão é descrita como sentimento doloroso que surge da lacuna entre as conexões sociais desejadas e as reais.

“Nesta era em que as possibilidades de conexão são infinitas, cada vez mais pessoas sentem isoladas e solitárias”, diz o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

Além do impacto que causam em indivíduos, famílias e comunidades, se não forem enfrentados, a solidão e o isolamento social continuarão a custar bilhões à sociedade em termos de saúde, educação e emprego”, acrescenta.

Mais solitários De acordo com o relatório, a solidão afeta, sobretudo, jovens

e pessoas que vivem em países de baixa e média renda. Entre 17% e 21% dos jovens de 13 a 29 anos relataram se sentir solitários, com as taxas mais altas entre adolescentes. O índice chega a 24% entre pessoas de países de baixa renda - mais que o dobro da taxa registrada em países de alta renda (11%).

Embora os dados sobre isolamento social sejam mais limitados, a estimativa é que a condição afete uma em cada três pessoas idosas e um em cada quatro adolescentes.

Grupos com pessoas com deficiência, refugiados, LGBTQIA+ [lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais] indígenas e minorias étnicas podem enfrentar discriminação e outras barreiras que também dificultam a conexão social.

Causas A solidão e o isolamento social, segundo a OMS, têm múltiplas causas, incluindo saúde precária, baixa renda, baixa escolaridade, viver só, políticas públicas ausentes ou ineficazes e infraestrutura comunitária inadequada, além da influência de tecnologias digitais.

O relatório alerta, por exemplo, para a necessidade de vigilância quanto aos efeitos do tempo excessivo de tela ou de interações online negativas sobre a saúde mental e o bem-estar dos jovens.

Impactos Embora a solidão e o isolamento social, segundo a OMS, têm múltiplas causas, incluindo saúde precária, baixa renda, baixa escolaridade, viver só, políticas públicas ausentes ou ineficazes e infraestrutura comunitária inadequada, além da influência de tecnologias digitais.

O documento destaca, também, que a conexão social pode proteger a saúde ao longo da vida, reduzindo inflamações, diminuindo o risco de problemas graves de saúde, promovendo saúde mental e prevenindo a morte precoce, além de contribuir para tornar as comunidades mais saudáveis, seguras e prósperas.

Ao mesmo tempo, a solidão e o isolamento social aumentam o risco de acidente vascular cerebral (AVC), doenças cardíacas, diabetes, declínio cognitivo e morte prematura e também afetam a saúde mental - pessoas solitárias têm o dobro de probabilidade de desenvolver depressão.

“A solidão também pode levar à ansiedade e a pensamentos de automutilação ou suicídio”, ressaltou a OMS.

Os impactos se estendem ainda à aprendizagem e ao emprego. Adolescentes que sentem solitários têm 22% mais chances de obter notas ou qualificações mais baixas, enquanto adultos solitários podem ter mais dificuldade para encontrar ou manter um emprego e ganhar menos ao longo do tempo.

“Em nível comunitário, a solidão prejudica a coesão social e custa bilhões em perda de produtividade e atenção à saúde. Comunidades com fortes laços sociais tendem a ser mais seguras, saudáveis e resilientes, in-

clusive em resposta a desastres”, acrescenta a OMS.

Soluções

O relatório descreve uma espécie de roteiro para ações globais com foco em cinco áreas: política, pesquisa, intervenções, medição aprimorada (incluindo o desenvolvimento de um índice de conexão social global) e engajamento público para mudar normas sociais e reforçar um movimento mundial de conexão social.

“Soluções para reduzir a solidão e o isolamento social existem em vários níveis - nacional, comunitário e individual - e variam desde a conscientização e a mudança de políticas nacionais até o fortalecimento da infraestrutura social (por exemplo, parques, bibliotecas, cafés) e o fornecimento de intervenções psicológicas”, destacou a OMS.

“A maioria das pessoas sabe como é se sentir sozinha. E cada pessoa pode fazer a diferença com ações simples e cotidianas - como entrar em contato com um amigo necessitado, deixar o celular de lado para estar totalmente presente na conversa, cumprimentar um vizinho, participar de um grupo local ou se voluntariar. Se o problema for mais sério, é importante descobrir apoio e serviços disponíveis para pessoas que se sentem sozinhas”, concluiu. (Agência Brasil)

Inscrições para o CNU 2025 já começaram

As inscrições para a segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CNU) começam em 2 de julho e seguem até o dia 20, informou na segunda-feira, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A taxa de inscrição única, de R\$ 70, deverá ser paga até o dia 21 de julho.

O CNU terá 3.642 vagas distribuídas em 32 órgãos públicos. Desse total, 2.480 são vagas imediatas e 1.172 para provimento a curto prazo.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 5 de outubro, das 13h às 18h, em 228 cidades de todos os estados e no Distrito Federal. O objetivo é garantir a acessibilidade e reduzir custos para os candidatos.

Para os habilitados, será aplicada uma prova discursiva no dia 7 de dezembro. A primeira lista de classificados deve ser divulgada no dia 30 de janeiro de 2026.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a banca examinadora responsável pela organização do concurso. Os cargos serão agrupados em nove blocos temáticos, que organizam os cargos por áreas de atuação semelhantes. O modelo - já adotado na edição anterior do concurso - permite que os candidatos concorram a diferentes cargos dentro do mesmo bloco, com uma única inscrição. No momento em que fizer sua inscrição, o participante poderá definir sua lista de preferência, de acordo com interesses profissionais, formação acadêmica e experiência. (Agência Brasil)

www.jornalodiasp.com.br

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Living Caritá Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 17.610.238/0001-31 - NIRE 35227296264 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Living Jacarandá Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 16.620.229/0001-69 - NIRE 35226801755 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Living Pêssego Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 17.610.186/0001-01 - NIRE 35227296388 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Cyrela Aconçagua Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 06.243.143/0001-00 - NIRE 35218937075 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

CBR 048 Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 27.911.995/0001-07 - NIRE: 35239031232 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Living Pêssego Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 17.610.186/0001-01 - NIRE 35227296388 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Cyrela Anis Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 14.131.935/0001-11 - NIRE 35225706856 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

CBR 068 Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 32.475.778/0001-43 - NIRE 35235430071 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

CBR 147 Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 44.431.990/0001-98 - NIRE 3530032813705 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033006-72/2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santa Amara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO RAMOS PEREIRA, RG 23617239-6, CPF 139.7633380, que lhe foi proposta uma ação de execução de Título Extrajudicial por parte de Colegiu Graau S/A Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 26.675,29 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), referente a débitos decorrentes de contrato de prestação de serviços educacionais, conforme inicial e documentos juntados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, pague a quantia acima mencionada, acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor do débito, ou, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 22 de maio de 2025. [01.02]

URIEL GASPAR II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ 18.584.241/0001-90 - NIRE 35.300.606.205 RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/09/2023

Austrália Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 08.411.277/0001-19 - NIRE 35221028268 Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A. CNPJ Nº 58.229.248/0001-10 - NIRE 35.300.138.767 Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

URIEL GASPAR II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ 18.584.241/0001-90 - NIRE 35.300.606.205 Realizada excepcionalmente na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, São Paulo, com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada convocação. Mesa: Presidente: Marco Antonio Melro, Secretária Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli. Deliberações: aprova a alteração do endereço da sede social da Rua Antonio Camardo, nº 660, sala 2, para a Rua Vilela, nº 665, 2º andar, ambas na cidade de São Paulo/SP.

BANCO PAULISTA S.A. CNPJ 61.820.817/0001-09 - NIRE 3530003478-3 RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A. CNPJ Nº 58.229.248/0001-10 - NIRE 35.300.138.767 Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

URIEL GASPAR II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ 18.584.241/0001-90 - NIRE 35.300.606.205 Realizada excepcionalmente na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, São Paulo, com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada convocação. Mesa: Presidente: Marco Antonio Melro, Secretária Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli. Deliberações: aprova a alteração do endereço da sede social da Rua Antonio Camardo, nº 660, sala 2, para a Rua Vilela, nº 665, 2º andar, ambas na cidade de São Paulo/SP.

BANCO PAULISTA S.A. CNPJ 61.820.817/0001-09 - NIRE 3530003478-3 RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 - NIRE nº 35300035976 Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 18 de Dezembro de 2020

URIEL GASPAR II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ 18.584.241/0001-90 - NIRE 35.300.606.205 Realizada excepcionalmente na Rua Vilela, nº 665, 2º andar, Tatuapé, São Paulo, com a presença da totalidade dos acionistas, dispensada convocação. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, Secretária Amanda Fuentes da Silva. Deliberações unânimes: Deliberou-se pela lavatura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. a) foi aprovada, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de construção de imóveis destinados à venda, parcelamento de solo, loteamento, compra, venda e incorporação de imóveis, podendo ainda, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista"; b) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme rubricado pela mesa desta assembleia e arquivado na sede da Companhia. Finalmente, foi aprovada, a autorização para a administração da Companhia tomar os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de maio de 2023. JUCESP nº 235.961123-1 em 07/06/2023. Maria Cristina Frias - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 - NIRE nº 35.300.035.976 Resumo da Ata da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária Realizada em 08 de Dezembro de 2022. Local, Data e Hora: Aos 08/12/2022, às 11:00h, na sede social em São Paulo, SP. Convocação e Publicação: Editais de convocação publicados no jornal "O Dia SP", nos dias 29/11/2022, 30/11/2022 e 01/12/2022. Mesa: Presidente: Sr. Rodrigo Saran Pimentel Mendes, Secretária: Amanda Fuentes da Silva. Deliberações unânimes: Deliberou-se pela lavatura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Em AGO: a) foi aprovada, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como a destinação do prejuízo dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2021 para a conta de reservas de lucros ou prejuízos acumulados, no valor de R\$ 2.533.328,45 e R\$ 3.534.751,77, respectivamente; b) foi aprovada, para mandato de dois anos, a eleição de Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, RG nº 8.893.661-2 SSP/SP, CPF/MF nº 850.528.508-59 para o cargo de Diretor superintendente e em substituição ao Diretor Marcos Masenello Restrepo, CPF: 177.419.278-09, RG nº 24.412.957-5 - SSP/SP, que não se reelegerá, foi eleito Rodrigo Saran Pimentel Mendes, RG: 27.727.000-5 SSP/SP, CPF nº 364.852.028-89 para o cargo de Diretor Executivo. Em AGE: aprovada a mudança da sede social da Companhia, passando para a Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 9º andar, Conjunto J, Vila Olímpia, Cep: 04.547-005, São Paulo, SP; b) foi aprovada, em função da forma do Estatuto Social da Companhia, substanciada pelas inclusões havidas por ocasião da deliberação das matérias "b" da AGO e "a" da AGE, supracitadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme rubricado pela mesa desta assembleia e arquivado na sede da Companhia. Finalmente, foi aprovada, a autorização para a administração da Companhia tomar os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de dezembro de 2022. JUCESP nº 42.184.23-0 em 24/01/2023. Gisela Simiama Caschin - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1149167-85/2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Catedral Gestão Patrimonial Ltda CNPJ 19.534.610/0001-0, que Paulo Cezar Fluminiano Schio ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, para determinar a resolução dos contratos celebrados, com o consequente pagamento do empréstimo por parte das rés, bem como do rendimento do valor aplicado, condenando ao pagamento de R\$300.000,00 a título de indenização por danos morais, além das custas/despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a partir do prazo, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025. [01.02]

Imobel S.A. Urbanizadora e Construtora CNPJ/MF nº 46.375.861/0001-55 - NIRE nº 35.300.035.976 Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Maio de 2023. Local, Data e Hora: Aos 22/05/2023, às 11:00h, na sede social em São Paulo, SP. Convocação e Publicação: Editais de convocação publicados no jornal "O Dia SP", nos dias 11/05/2023, 12/05/2023 e 13/05/2023. Mesa: Acionistas titulares de mais de 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, Secretária: Amanda Fuentes da Silva. Deliberações unânimes: Deliberou-se pela lavatura da presente ata pela forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como o seu registro com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. a) foi aprovada, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de construção de imóveis destinados à venda, parcelamento de solo, loteamento, compra, venda e incorporação de imóveis, podendo ainda, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista"; b) foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme rubricado pela mesa desta assembleia e arquivado na sede da Companhia. Finalmente, foi aprovada, a autorização para a administração da Companhia tomar os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de maio de 2023. JUCESP nº 235.961123-1 em 07/06/2023. Maria Cristina Frias - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

PROGAN BR S.A. CNPJ/MF nº 43.338.181/0001-73 Relatório da Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016582-43/2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do 7º Vara Cível do Regional I - Santana Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz saber que nos autos de Cumprimento de sentença, movida por Mecânica Agrícola Imigrantes Ltda, foi deferida a intimação por edital do executado Renaldo Manoel Belo de Oliveira CPF 012.268.978-00, que se encontra em lugar ignorado, da penhora havida sobre uma casa e seu terreno à rua dos Penquitos, lote 10 da quadra G-7, Vila Tatubá, SJC/SP, matrícula 57.035, CRJ-SJC/SP, passando a partir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2023. [01.02]

Jornal O Dia SP

PROGAN BR S.A. CNPJ/MF nº 43.338.181/0001-73 Relatório da Administração

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000993-58.2016.8.26.0004. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genini Freire Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER O(A) FRANCISCO ANTONIO CARMO ALVES, CPF 060.457.558-04, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte do CENP - Centro de Gestão de Negócios de Pagamento, com o objetivo de cobrança da quantia de R\$ 11.104,28 (onze mil, 104 reais e 28 centavos) e correção monetária referente ao débito das faturas nºs 194299896, 194727562 e 201384793, nos valores de R\$ 654,89, R\$ 1.155,41 e R\$ 69,20, respectivamente, oriundas do Contrato de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encerrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, IV do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de comparecimento e mandato executório. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2025. N - 02 e 03**

**RUMO MALHA PAULISTA S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.195.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.12.2024**  
**Data, Hora e Local:** Realizada em 20.12.2024, às 10h, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 21, §1º do Estatuto Social da Rumo Malha Paulista S.A. **Mesa:** Cristiano Carvalho Braga, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presença:** A totalidade dos conselheiros da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) consignar, nesta data, a destituição de Guilherme Lelis Bernardo Machado ao cargo de **Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração;** (ii) aprovar a condução de Cristiano Carvalho Brasil para a função de **Presidente do Conselho de Administração;** (iii) aprovar a eleição de Bruna Alcântara Pereira para a função de **Administradora;** **Deliberações:** Versão resumida em anexo. **Encerramento:** Não houve pedido de reserva para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.12.2024, Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certificado de registro em 01.01.2025 sob nº 4.041/25-2. Protocolo O.163.919/25-4. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**ORIZON CTR METROPOLITANA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.805.925/0001-50 / NIRE nº 35.300.573.145  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 16:15 horas, na sede da Orizon CTR Metropolitana Participações S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala K, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 11 de abril de 2025, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos às demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a Orizon Meio Ambiente S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pílo Junior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 2.139.715,41 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), o qual terá a seguinte destinação: 4.1. R\$ 106.985,77 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) à conta de reserva legal; 4.1. R\$ 2.032.729,64 (dois milhões, trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) à conta de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pílo Junior - Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Secretário. **Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - Milton Pílo Junior; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP nº 176.544/25-2 em 28/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

**ORIZON SOROCABA BLENDAGEM S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.805.842/0001-60 / NIRE nº 35.300.573.160  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede da Orizon Sorocaba Blendagem S.A., estabelecida na Avenida Garibaldi Ganiman, nº 296, bairro Aparecida, CEP 18087-340, na Cidade de Sorocaba e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 15 de abril de 2025, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos às demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pílo Junior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o prejuízo dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações tomadas nas Reuniões do Conselho de Administração de 2024, em 04.06.2024, 30.07.2024, observadas as deliberações deliberadas nos itens 2.1 e 2.2, abaixo. 1.3. Registrada a renúncia do Sr. Eduardo Nogueira Dornique ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, nesta data, sendo escolhido João Carlos do Amaral dos Santos, atual membro do Conselho de Administração, para assumir, a partir da presente data, a função de Presidente do Conselho de Administração. 1.5. Eleito membro do Conselho de Administração, **ANDERSON REIS LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 18364416, CPF nº 280.724.798-90, domiciliado em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabquaruá, CEP 04344-902, para o mandato bienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. 1.6. Registrado que o Conselho eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, incluindo as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo nesta data. 1.7. Aprovada a alteração do Jornal de publicação da Companhia para "O Estado de S. Paulo" nos termos do §3º, art. 289 da LSA. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovada a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10.05.2024, retificando-se a deliberação contante no item 5.1 para alterar o valor distribuído a título de dividendos aos acionistas da Companhia. Sendo assim, onde lia-se "Ratificar a distribuição de dividendos" e "antecipada de lucros da Sociedade, realizada no mês de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 3.922.379,76". 2.2. Aprovada, ainda, a retificação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18.07.2024, retificando-se a deliberação contante no item 5 para alterar o valor distribuído a título de dividendos aos acionistas da Companhia. Sendo assim, onde lia-se "(...) aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), à conta de "Lucros do Exercício" existente no balanço patrimonial de 31 de junho de 2024 (...)". **leia-se** "(...) aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 1.511.134,43 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), à conta de "Lucros do Exercício" existente no balanço patrimonial de 31 de junho de 2024, proporcionalmente à participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, com adição da remuneração mensal dos sócios administradores referente a julho de 2024 e dedução de empréstimos tomados por esses sócios em face do Companhia (L.S.A.)". 2.3. Aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, a fim de realizar meros ajustes redacionais e simplificar o Estatuto em sua forma, respeitando o disposto na LSA e no Acordo de Acionistas da Companhia, com a consequente renúncia dos artigos. 2.4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações ora deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (a) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. (b) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida; Daniela Daniela dos Santos e Leonardo Roberto Pereira dos Santos - membros do Conselho de Administração. (c) João Carlos do Amaral dos Santos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (a) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e João Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 210.831/25-0, em 16.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**ORIZON TREMEMBÉ AMBIENTAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.972.930/0001-57 / NIRE nº 35.300.573.986  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede da Orizon Tremembé Ambiental S.A., estabelecida na Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, nº 2.630, bairro Mato Dentro, CEP 12129-899, na Cidade de Tremembé e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 11 de abril de 2025, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos às demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pílo Junior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.476.290,42 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), o qual será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Tremembé/SP, 28 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pílo Junior - Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Secretário. **Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - Milton Pílo Junior; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP nº 178.194/25-6 em 03/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

**ORIZON ITAPEVI AMBIENTAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 42.805.815/0001-98 / NIRE nº 35.300.573.170  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Orizon Itapevi Ambiental S.A., estabelecida na Estrada Arcaçaguama, nº 1.410, bairro Estância São Francisco, CEP 06695-560, na Cidade de Itapevi e Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 15 de abril de 2025, na página 8, versão física e digital. A publicação dos anúncios, relativos às demonstrações financeiras, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a Orizon Meio Ambiente S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Acionista"), tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pílo Junior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: (i) as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a Acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a Acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 14.318.397,92 (quatorze milhões, trezentos e dezoto mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), o qual será totalmente destinado à conta de reserva de investimentos, e que diante da aprovação anterior, não será feita qualquer distribuição de dividendos à Acionista. 6.3. Aprovada a retificação da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data, composta por: (a) **Milton Pílo Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.620.718-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498-438-30, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro; e (c) **Hamilton Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32542228-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata e lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Inclusive, não serão consideradas concorrentes empresas em que a Companhia participe, direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras. 6.4. Consignar que, tendo em vista que o exercício das atribuições dos Diretores está atrelado ao desempenho das funções que exercem em outras empresas às quais a Companhia é afiliada ou coligada, não haverá aprovação da proposta de remuneração global à Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de abril de 2025. **Mesa:** Milton Pílo Junior - Presidente; Leonardo Roberto Pereira dos Santos - Secretário. **Acionista:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. - Milton Pílo Junior; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP nº 177.486/25-9 em 02/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

**BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ 48.343.871/0001-34 / NIRE 35.300.602.864  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025**  
**Data, Hora e Local:** 13/06/2025, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, dispensada sua convocação, nos termos do art. 124 da Lei, a saber: (i) Bamboo Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.190/0001-25, NIRE 35.237.546.239. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Arthur Joseph O'Keefe IV e secretariado pelo Sra. Amanda Martinez Pires. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram por lavar esta ata em forma de sumário e seguiram para as seguintes tomadas de decisão: 5.1 Em relação ao item (i), deliberaram pela aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. Igor Eduardo Dorn, brasileiro, solteiro, portador RG nº 38.662.978 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 353.873.269-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme carta apresentada (Anexo A), 5.2 Com relação ao item (ii) do ord. do dia, foi feita a Sra. Maria Lucretia Binger, portadora RG nº 52.115.874-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 010.834.347-21. 5.3 Com relação ao item (iii) da ordem do dia, os acionistas resolveram ratificar a composição da Diretoria com mandato até 10/10/2025. A. Arthur Joseph O'Keefe IV, portador RNE nº V5927727, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.645-078-05, como Diretor de Compliance e PLD/PTF, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024. B. Amanda Martinez Pires, portadora RG nº 45.623.536-36 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 353.659.538-73, como Diretora de Securitização e Distribuição. C. Maria Laura Lucchetti Binger, portadora RG nº 52.115.874-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 010.834.347-21, como Diretora de Compliance e PLD/PTF. D. Alexandre Rodrigues Ferreira Silva ao cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 3 anos, conforme Termo de Posse anexo (Anexo II). (iv) Aprovar a extinção da filial da Companhia inscrita no CNPJ nº 43.338.181/0001-73, situada no Município de São Jorge do Ivaí/PR, na Rodovia PR-554, Km 15,7, Lote 121/B1, Gleba do Ribeirão Analdi, CEP 81190-000. (v) Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo/SP na Rua Andrade Fernandes, 303, Cont. 10, Vila Madalena, CEP 05449-050, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. (vi) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para inclusão da Interação de Interação, na qualidade de sócio ou acionista, em sociedades ou companhias sediadas no Brasil ou no exterior (CNAE 6462-0/00). (vii) Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as atividades de (i) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 6111-7/00); (ii) comércio atacadista de carnes, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal (CNAE 4623-1/02); (iii) comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 4623-1/09); (iv) comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); (v) comércio atacadista de defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); (vi) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99); (vii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4623-3/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns grãos e guarda-móveis (CNAE 5211-1/99); (ix) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/99); (x) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/99); (xi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/99); (xii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/99); (xiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/99); (xiv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/99); (xv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/99); (xvi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/99); (xvii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xviii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xix) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xx) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xxi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xxii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xxiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xxiv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xxv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xxvi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xxvii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xxviii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xxix) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xxx) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xxxi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xxxii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xxxiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xxxiv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xxxv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xxxvi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xxxvii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xxxviii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xxxix) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xl) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xli) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xliiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xliiiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlvi) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlvii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlviii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xlviiii) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-1/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-2/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-3/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-4/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-5/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-6/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-7/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-8/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-9/00); (xlv) comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria (CNAE 5211-0/00); (xlv) comércio varej

# Desastres relacionados às chuvas triplicaram no país, aponta relatório

## Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

### Conheça seus Direitos

## Planos de saúde sobem, enquanto o serviço cai: até quando?

Por Nicholas Maciel Merlone, advogado especialista em Direito à Saúde e jornalista

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou um reajuste de até **6,06% nos planos de saúde individuais e familiares**, válido entre maio de 2025 e abril de 2026. A medida afeta milhões de brasileiros, muitos dos quais já enfrentam dificuldades financeiras e, ironicamente, recorrem ao plano justamente para evitar o colapso do sistema público.

A pergunta que fica é: **qual a lógica de autorizar aumentos quando o consumidor sente na pele – e no bolso – a piora do serviço?** Longas esperas, negativa de cobertura, limitação de exames, cancelamentos unilaterais e reajustes pesados tornaram-se rotina. O valor sobe, mas a qualidade desce. O cliente, que deveria ser protegido, parece ser o último a ser considerado.

Embora a ANS diga que o reajuste é calculado com base em uma fórmula que leva em conta a variação das despesas médicas e a inflação setorial, o consumidor não enxerga transparência nem coerência. A fórmula é técnica, mas o impacto é humano. E o que se vê é que **os planos privados têm se distanciado da sua função social**, tratando saúde como mercadoria e pacientes como meros números.

Enquanto isso, há uma tendência preocupante: operadoras buscando lucro recorde às custas da redução da cobertura, com práticas muitas vezes questionáveis. A população, por sua vez, vive em constante insegurança: paga caro, mas não sabe se será atendida quando mais precisar.

Não se trata de negar a importância do equilíbrio econômico das operadoras, mas de **cobrar mais responsabilidade regulatória da ANS e compromisso ético das empresas do setor**. Saúde não pode ser tratada como um pacote de streaming, que você cancela ou limita conforme o humor do mercado.

É urgente que o debate sobre os planos de saúde volte a colocar o paciente no centro da discussão. **Afinal, saúde não é privilégio: é direito.**

Nicholas Maciel Merlone - Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.  
Instagram: @nicholasmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com



## Operadoras de turismo faturam R\$ 22,09 bilhões em 2024

Em 2024, as operadoras vinculadas à Associação Brasileira das Operadoras de Turismo faturaram R\$ 22,09 bilhões, representando um crescimento de 15% em relação a 2023. Segundo a entidade, o avanço foi impulsionado, sobretudo, pelo desempenho expressivo das viagens internacionais, que atingiram R\$ 16,63 bilhões, crescimento de 116,3% em comparação ao ano anterior.

“Pela primeira vez na série histórica do Anuário Braztoa, o internacional respondeu por 75% do faturamento total, configurando-se como um ponto fora da curva e sinalizando um pico relevante fora da média habitual”, diz a associação.

De acordo com as operadoras, o mercado doméstico movimentou R\$ 5,46 bilhões, patamar que se alinha aos anos imediatamente pós-pandemia (2021/2022), mas que ainda fica abaixo da faixa de R\$ 6 a R\$ 7,5 bilhões registrada na pré-pandemia, entre 2014 e 2018.

“A forte retração em relação ao pico excepcional de 2023 (R\$ 11,55 bilhões) reflete um ajuste natural. Importante destacar que essa retração no volume do doméstico não representa uma perda de relevância do turismo nacional, que continua sendo estratégico para as operadoras, com ampla capilaridade, diversidade de produtos e presença em todo o território nacional”, informa a associação.

Para a entidade, o resultado reflete a recuperação da demanda global, o fortalecimento do turismo internacional e uma reorganização do mercado

doméstico.

Em relação aos embarques, as operadoras associadas à Braztoa tiveram 9,81 milhões ao longo de 2024. Para a associação, apesar de representar redução de 16,9% em relação ao recorde histórico registrado em 2023, o volume continua elevado e aponta para um novo patamar de estabilidade nas operações. Esse número representa o segundo maior volume de embarques desde o início da série histórica, em 2010. As viagens dentro do país representaram 60% do total de embarques em 2024 — o equivalente a 5,88 milhões —, enquanto os embarques internacionais somaram 3,93 milhões (40%).

Conforme a presidente executiva da Braztoa, Marina Figueiredo, os dados do anuário mostram o setor cada vez mais sólido e estratégico com crescimento expressivo no faturamento, impulsionado pela força do mercado internacional, ao mesmo tempo mantendo um volume robusto de embarques, com o turismo doméstico continuando a desempenhar um papel central.

“Isso revela um equilíbrio importante entre os dois mercados e confirma o papel das operadoras como agentes essenciais na jornada dos viajantes, impulsionando o desenvolvimento do setor e conectando a oferta turística à demanda de forma qualificada e eficiente, e impulsionando o desenvolvimento sustentável do setor” afirmou, em nota, a presidente executiva. (Agência Brasil)

Entre os anos de 2020 e 2023, o Brasil passou por 7.539 desastres climáticos causados por chuvas intensas. O número revela aumento de 222,8% em relação aos eventos ocorridos ao longo de toda a década de 1990, quando foram registradas 2.335 episódios dessa natureza.

São enxurradas, inundações, temporais e deslizamentos de solo, que, desde 2020, ocorreram com mais frequência e intensidade. Os dados são do relatório Temporadas das Águas: O Desafio Crescente das Chuvas Extremas, segundo estudo da série Brasil em Transformação, produzido pela Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica e coordenado pelo Programa Maré de Ciência da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

De acordo com o pesquisador da Unifesp Ronaldo Christofolletti, que lidera a equipe do estudo, a partir de dados consolidados de longo prazo, os resultados apresentados revelam o que já vem ocorrendo.

“A gente está trazendo dados do passado onde se mostra que já aumentou o número desse tipo de desastres climáticos, principalmente nas regiões Sudeste e Sul,

onde a ciência já prevê mais intensidade de chuva”, disse Christofolletti.

Segundo o pesquisador, os dados também corroboram as projeções do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC), que apontam tendência de mudança no regime pluviométrico brasileiro, com aumento de 30% de chuvas nas regiões Sul e Sudeste e redução de até 40%, no Norte e Nordeste, até o fim deste século, em 2100.

O relatório detalha dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no período de 1991 a 2023. Ao longo desses 32 anos, quando é aplicado um recorte para desastres climáticos causados por chuvas intensas, o número total de tais eventos é de 26.767.

No período, 64% desses desastres foram de natureza hidrológica, dos quais as enxurradas foram as mais frequentes, representando mais da metade desse percentual (55%), seguida de inundações, que foram 35%.

Os desastres causados por chuvas que tiveram natureza meteorológica representaram 31%

das mais de 26 mil ocorrências nesse período. Os temporais somaram 75% desse percentual.

Menos frequentes, os desastres de natureza geológica foram apenas 5% do total, sendo que 91% dos registros desse grupo foram casos de deslizamentos de solo.

O estudo também faz um recorte da ocorrência desses desastres nas cidades brasileiras. No total, até agora, os eventos extremos associados às precipitações afetaram 4.645 cidades, representando cerca de 83% dos municípios brasileiros. Na década de 90, apenas 27% desse total havia sido atingido e na primeira década de 2000, 68% das cidades já haviam passado por algum desastre por chuva.

A evolução desses números impacta de várias formas quem vive nas cidades afetadas, dizem pesquisadores. “Vamos ter impactos diretos e indiretos. Como impacto direto da chuva extrema e inundações, pode haver perdas materiais de casas, infraestrutura, impactos na produção, deslocamento de pessoas, impactos na saúde. E aí se começa a entrar em um segundo cenário, que é a perda que não se consegue mensu-

rar diretamente da saúde mental”, acrescentou Christofolletti.

A mudança do regime de chuvas no país também aparece em um estudo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) que aponta a diminuição da disponibilidade de recursos hídricos, que pode ultrapassar 40% em bacias hidrográficas das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e em parte do Sudeste, até 2040.

Ronaldo Christofolletti acrescenta que o estudo, além de reunir dados que servirão como balizadores para o desenvolvimento de cidades e economias mais resilientes, traz reflexões sobre a integração de todo o planeta por meio dos diferentes biomas existentes. “Não é só sobre o bioma [em] que eu moro, seja Mata Atlântica, Amazônia ou Pantanal. O estudo diz, efetivamente, qual a importância das regiões polares, no caso, da Antártica, para o Brasil.”

Segundo o pesquisador, as causas apontadas para a mudança no regime de chuvas em algumas regiões no Brasil são decorrentes também da pressão do aquecimento global na região polar. (Agência Brasil)

## Câmara aprova destinação de R\$ 520 milhões para ações de defesa civil

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (1º) a liberação de crédito de R\$ 520 milhões para ações de defesa civil em âmbito nacional. A Medida Provisória (MP) 1299/25 é uma resposta do governo federal em função dos diversos desastres ocorridos em várias partes do país. O texto será encaminhado agora ao Senado.

Os recursos são destinados ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para reforçar as atividades de gestão de riscos e desastres. A estimativa é de que cerca de 3,5 milhões de pessoas sejam beneficiadas

diretamente pelas ações.

Do total de recursos, R\$ 220 milhões serão destinados para operações de custeio da pasta e outros R\$ 300 milhões para investimentos em infraestrutura emergencial.

Entre as ações contempladas estão a ajuda a diversos municípios por causa de chuvas intensas, alagamentos, inundações, granizo, enxurradas, colapso de edificações, vendaval, frentes frias, erosão continental ou costeira/marinha, rompimento e colapso de barragens, erosão de margem fluvial, deslizamentos, além de seca, estia- gem e incêndios florestais.

Em seu parecer, a relatora, senadora Dorinha Seabra (União-GO), destacou a necessidade de aporte aos municípios em razão dos eventos climáticos extremos.

“Quanto ao mérito, consideramos conveniente e oportuna a presente abertura de crédito extraordinário, tendo em vista que o Brasil, de fato, tem enfrentado uma série de eventos climáticos extremos que evidenciam os impactos crescentes da mudança do clima no País, demandando não só ações de prevenção e mitigação de desastres, mas, sobretudo, preparação, resposta e

reconstrução, diante dos eventos ocorridos”, justificou.

O governo destacou que R\$ 209,3 milhões já foram empenhados e R\$ 86,3 milhões foram pagos até o dia 30 de junho. As informações são do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) do governo federal.

Pernambuco recebeu a maior parte dos recursos, R\$ 59,2 milhões; em seguida, vem o Pará com R\$ 47,1 milhões. Depois vem Minas Gerais, com R\$ 21,2 milhões; Rio Grande do Sul, com R\$ 17,6 milhões e Mato Grosso, com R\$ 11,3 milhões. (Agência Brasil)

## Congresso viola separação entre Poderes ao derrubar alta do IOF

O recurso apresentado pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF) na terça-feira (1º) foi decidido com base em um estudo técnico que concluiu que a medida do Congresso Nacional violou o princípio da separação entre os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Segundo o ministro da AGU, Jorge Messias, o estudo foi previamente informado aos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e Hugo Mota (Republicanos-PB).

“Tendo a AGU concluído que o ato que o presidente adotou é um ato constitucional, válido, não nos restou outra alternativa que não propor a ACD”, declarou Messias a jornalistas, esta manhã.

A AGU ajuizou no STF uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) para tentar reverter a derrubada, pelo Congresso Nacional, do decreto presidencial que propôs o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Na ação, a AGU pede que a Corte declare a constitucionalidade, ou seja, a legalidade, do Decreto Presidencial nº 12.499/

2025, restaurando seus efeitos. Responsável por defender os interesses da União, o órgão também requer que o STF reconheça, em caráter liminar, a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo nº 176/2025, cuja aprovação, na semana passada, resultou na suspensão do aumento do IOF.

“E esta medida só foi adotada após a comunicação direta, pelas nossas lideranças, pela nossa ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais Gleisi Hoffmann, aos chefes das duas Casas Legislativas, que foram previamente informados da decisão do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva”, acrescentou o ministro.

Na análise da AGU, a Constituição Federal concede ao chefe do Executivo federal a prerrogativa de legislar sobre o IOF dentro dos limites legais, de forma que, ao editar e aprovar um decreto legislativo que sustou o aumento das alíquotas do IOF, o Congresso Nacional feriu uma prerrogativa constitucional, violando o princípio da separação entre os Poderes.

Para a AGU, a manutenção do

Decreto Legislativo nº 176/2025 em detrimento do decreto presidencial resultará em “riscos fiscais graves ao Estado brasileiro”, pois reduzirá “consideravelmente as estimativas de receitas para o exercício de 2025 e para os anos subsequentes”. O órgão estima que, se o decreto legislativo for mantido, a União deixará de arrecadar, só em 2025, cerca de R\$ 12 bilhões em tributos.

De acordo com Messias, a ACD é necessária. Ela “visa preservar a integridade e a higidez do ato [o Decreto Presidencial nº 12.499/2025] do chefe do Poder Executivo”. Ato, segundo o ministro, “que alterou, dentro dos limites e condições estabelecidos pela própria Constituição Federal, as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras”, destacou, acrescentando que o governo federal não renunciara às necessárias articulações políticas para tentar chegar a um acordo com o Congresso Nacional.

“Não gostaríamos que essa questão fosse desdobrada para outras finalidades. Nosso entendimento é que estamos diante de uma questão eminentemente jurídica, técnica, e que precisa ser

dirimida pelo STF”, afirmou Messias.

“Mas, de nenhuma forma estamos colocando em xeque a interação sempre bem-vinda e necessária com o Congresso Nacional”, assegurou o ministro, afirmando que a “discussão política anda em paralelo com a jurídica” e que o “presidente Lula tem um profundo respeito pelo Poder Legislativo”. Além disso, para Messias, a decisão dos ministros do STF sobre o tema não interessa apenas à atual gestão.

“Temos uma grande preocupação de que a condução da política econômica e tributária seja preservada como uma atribuição própria do Poder Executivo Federal”, explicou Messias. “É muito importante termos as condições de preservar, integralmente, as competências do chefe do Poder Executivo. Fundamentalmente, a democracia brasileira necessita de que os Poderes possam ser independentes”.

Para o ministro da AGU, “a ação ajuizada hoje é um ato em favor de uma competência, de uma atribuição própria do Presidente da República”, concluiu. (Agência Brasil)

## CMN libera R\$ 4,43 bilhões do FAT para investimentos em tecnologia

As indústrias terão R\$ 4,43 bilhões adicionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para financiarem investimentos em tecnologia. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou de 1,5% para 2,5% o limite de saldo do FAT usado em linhas de crédito corrigidas pela Taxa Referencial (TR).

Todo o incremento de 1 ponto percentual será destinado exclusivamente a linhas de crédito para investimentos e gastos em difusão

tecnológica. Em nota, o Ministério da Fazenda explicou que a medida atende a pedido do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), que constatou demanda reprimida por financiamentos do tipo.

Por não envolver gastos primários da União, a medida não terá impacto nas metas do arcabouço fiscal. Segundo a Fazenda, a medida alavancará o apoio à indústria e ampliará o acesso a crédito com melhores condições

financeiras, indexados à TR.

A medida faz parte do programa Nova Indústria Brasil (NIB), lançado em 2023. A Missão 4 do NIB prevê elevar para 90% o nível de digitalização na indústria até 2033, por meio de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Um dos principais instrumentos do NIB tem sido o programa BNDES Mais Inovação, que prevê R\$ 21 bilhões em financiamentos até 2026 com custo indexado TR. O programa já obteve resul-

tados expressivos em 2023 e 2024, mas, segundo a Fazenda, o teto de 1,5% de saldo do FAT, uma das fontes de recursos do BNDES, era insuficiente para atender à demanda apresentada.

O CMN é um órgão colegiado presidido pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e composto pelo presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Galpólo, e pela ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. (Agência Brasil)